



ESTADO DO ACRE  
**Diário Oficial**

CARLOS CEZAR DE  
SANTANA:21670080234  
Assinado de forma digital por CARLOS  
CEZAR DE SANTANA:21670080234  
Data: 2024.04.15 15:21:59 -03'00'  
ASSINATURA DIGITAL

Quarta-feira, 15 de Abril de 2026

[www.diario.ac.gov.br](http://www.diario.ac.gov.br)

Ano LIX - nº 14.248-B

2 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO ..... 1

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DA GOVERNADORA

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 13.433-P, DE 15 DE ABRIL DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JAMAYLA MENDONÇA DA SILVA do cargo de Diretora de Planejamento e Gestão do SUS da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, nomeada através do Decreto nº 11.817-P, de 27 de novembro de 2025.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco - Acre, 15 de abril de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Mailza Assis Cameli  
Governadora do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 13.434-P, DE 15 DE ABRIL DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o art. 52 da Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIELA SILVA TAMWING AGUILAR para exercer o cargo de Diretora de Planejamento e Gestão do SUS da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco - Acre, 15 de abril de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Mailza Assis Cameli  
Governadora do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 13.435-P, DE 15 DE ABRIL DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SERGIO VASCONCELOS BEZERRA do cargo de Diretor Financeiro da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, nomeado através do Decreto nº 2.434-P, de 13 de março de 2023.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco - Acre, 15 de abril de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Mailza Assis Cameli  
Governadora do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 13.436-P, DE 15 DE ABRIL DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIO AURIMAR GOMES DE FRANÇA do cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-6, nomeado através do Decreto nº 3.757-P, de 28 de abril de 2023.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco - Acre, 15 de abril de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Mailza Assis Cameli  
Governadora do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 13.437-P, DE 15 DE ABRIL DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o art. 52 da Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO AURIMAR GOMES DE FRANÇA para exercer o cargo de Diretor Financeiro da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco - Acre, 15 de abril de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Mailza Assis Cameli  
Governadora do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 13.438-P, DE 15 DE ABRIL DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o art. 52 da Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRE NASCIMENTO DE SOUZA para exercer o cargo de Diretor Executivo da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco - Acre, 15 de abril de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Mailza Assis Cameli  
Governadora do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 13.439-P, DE 15 DE ABRIL DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CELENE MARIA PRADO MAIA do cargo de Diretora de Atenção Especializada e Unidades Vinculadas da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, nomeada através do Decreto nº 539-P, de 10 de janeiro de 2023.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco - Acre, 15 de abril de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Mailza Assis Cameli  
Governadora do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 13.440-P, DE 15 DE ABRIL DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição do Estado do Acre,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCINETE MOREIRA BARROS do cargo de Diretora de Atenção Primária e Vigilância em Saúde e ambiente da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, nomeada através do Decreto nº 13.331-P, de 8 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 15 de abril de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Mailza Assis Cameli  
Governadora do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 13.441-P, DE 15 DE ABRIL DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o art. 52 da Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCINETE MOREIRA BARROS para exercer o cargo de Diretora de Atenção Especializada e Unidades Vinculadas da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 15 de abril de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Mailza Assis Cameli  
Governadora do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 13.442-P, DE 15 DE ABRIL DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o art. 52 da Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear SUANE OLIVEIRA DE SOUZA para exercer o cargo de Diretora de Atenção Primária e Vigilância em Saúde e ambiente da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 15 de abril de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Mailza Assis Cameli  
Governadora do Estado do Acre

## ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 13.482-P, DE 15 DE ABRIL DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o art. 108, inciso II, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Legislativo nº 1/2026, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Acre na sessão ordinária de 15 de abril de 2026,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear MÁRIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 15 de abril de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Mailza Assis Cameli  
Governadora do Estado do Acre



**ESTADO DO ACRE**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
WWW.DIARIO.AC.GOV.BR

Secretaria de Estado da Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
Departamento do Diário Oficial

Av. Brasil, nº 402 - Centro  
Fone: (68) 3223-2269 / 3215-2804. WhatsApp 3215-2804  
E-mail: diario.oficial@ac.gov.br / diario.diversosac@gmail.com  
Rio Branco-AC - CEP: 69900-076